



LEI Nº 3.288, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.104/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela [Lei Orgânica Municipal](#), faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O [Anexo Único](#) da Lei nº 3.104, de 09 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS NACIONAL			
CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO	BRASÍLIA
PREFEITO	R\$ 600,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
VICE-PREFEITO	R\$ 600,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL	R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 800,00
PROCURADOR GERAL	R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 800,00
PROCURADOR MUNICIPAL	R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 800,00
CONTROLADOR GERAL	R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 800,00
ASSESSOR EXECUTIVO CONTÁBIL	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00
SUBSECRETÁRIO	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00
ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00
TESOUREIRO ADMINISTRATIVO	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00
DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00

TABELA DE VALORES DE DIARIAS FORA DO PAÍS (Em US\$/dia)	
CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS	NO EXTERIOR
<i>Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários, Procurador Geral, Procuradores Municipais e Assessores Jurídicos.</i>	400,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada em 04/02/2025

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Baixo Guandu.